

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 08
PROC: 130/92

LEI No. 207, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina "Rua 25 de Março" a atual Rua Projetada localizada no Bairro Ferequê-Mirim, neste Município,
(Autor Ver. Alvaro Alencar Trindade)

DOUTOR JOSÉ DIAS FAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art 1o.- A atual rua projetada, localizada no Bairro do Ferequê-Mirim, passa a denominar-se "RUA 25 DE MARÇO".
- Art 2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a Justificativa anexa.
- Art 3o.- O Poder Público Municipal comunicará às empresas concessionárias de serviços públicos, aos Cartórios da Comarca, Associações Comercial, dos Taxistas e oficiais de Justiça a nova denominação.
- Art 4o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário Caraguatatuba, 30 de junho de 1992.

Dr. José Dias Faez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 30 de junho de 1992.

Elis Macedo
Divisão de Administração
Diretor